



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 46/2025-L, DE 16 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO

BIOGRAFIA DE JERÔNIMO DE MORAES

Jerônimo de Moraes nasceu em 5 de novembro de 1920, no município de São Roque, interior do Estado de São Paulo. Filho de Avelina da Silva Moraes e Leônidas Antônio de Moraes, cresceu em um ambiente familiar pautado por sólidos valores e pelo apreço à educação e ao trabalho.

Desde a infância, esteve vinculado à comunidade do bairro do Saboó, local onde seu pai foi nomeado professor da escola rural primária municipal — hoje denominada EMEIF Leônidas Antônio de Moraes, em justa homenagem ao educador.

Homem de múltiplas habilidades, Jerônimo atuou como construtor e, posteriormente, como inspetor de quarteirão, função na qual foi oficialmente registrado em 9 de setembro de 1958, exercendo com dedicação tarefas voltadas à segurança e à organização do bairro.

Em 1940, casou-se com Zilda Maria de Moraes, com quem construiu uma vida longa e harmoniosa até seu falecimento, ocorrido em 22 de junho de 1994. O casal teve seis filhos — Leonel, Lourival, Leonilda, Leonídia, Leonardo e Leonalberto — e formou uma extensa família, hoje composta por 21 netos que perpetuam seu legado.

Homem de fé, Jerônimo foi batizado em 1962 na Congregação Cristã no Brasil, onde serviu com humildade como porteiro na congregação local do Saboó, desempenhando a função com zelo e devoção.

Era amplamente reconhecido por sua humildade, empatia, laboriosidade, honestidade e senso de justiça — princípios que transmitiu a seus filhos e encarnou ao longo de toda a vida.

Sua trajetória foi marcada pela simplicidade e pela força moral com que orientava seus compromissos e relações. Seu nome permanece vivo na memória dos que o conheceram, como símbolo de retidão, dignidade e coragem — qualidades que definiram sua existência e continuam a inspirar as gerações futuras.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 16/04/2025 - 11:19 4947/2025, de 16 de abril de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 46/2025-L

De 16 de abril de 2025.

Dá denominação de “Travessa Jerônimo de Moraes” a via localizada no bairro do Saboó.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Jerônimo de Moraes” a via com início no km 3 + 850 m da Estrada Turística do Morro do Saboó (lado esquerdo sentido centro-bairro) e término em propriedade particular, localizada no bairro do Saboó.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 98 m de extensão e 4 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
16 de abril de 2025.

JULIO MARIANO

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

